



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2016

Ata de Registro de Preços nº. 012/2016 para Aquisição de materiais Odontológicos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas, conforme resultado do Pregão Presencial nº. 014/2016, que celebram entre si o Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai e as empresas abaixo qualificadas:

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Saúde Sr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Souza Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2. 570.679, emitida pelo SSP/MG, CPF nº. 946.477.557-20, residente à Rua Barão do Pirai, 266/Apto. 302 – Centro – Pirai/RJ e as Empresas: **Dent Serv. Comércio e Serviços Correlatos de Saúde Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ: 18.088.289/0001-08 com sede na Rua Basílio da Gama, 11/Sl. 211 – Abolição – Rio de Janeiro/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Miguel Gustavo Rosa Motta, RG nº. 12.542.767-4 IFP/RJ, CPF nº. 091.524.897-28; **J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.**, inscrita no CNPJ: 07.010.532/0001-59 com sede na Rua Silva Pinto, 49/Lj. 207 – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Zenildo de Carvalho, RG nº 06.487.288-0 IFP/RJ, CPF nº. 790.422.957-91; **Prog Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ: 02.953.201/0001-39 com sede na Rua Barbosa Rodrigues, 167/ Lj. B – Cavalcante – Rio de Janeiro/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jorge Benevides de Oliveira, RG nº. 40.774.89 IFP/RJ, CPF nº. 442.754.717-68; e **Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ: 31.890.783/0001-50 com sede na Rua Medina, 164 – Meier – Rio de Janeiro/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Eros de Lima Gomes, RG nº. 03.481.312-1 DIC/RJ, CPF nº. 467.120.707-91, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº. 014/2016, para Aquisição de materiais Odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas, fundamentado no processo administrativo nº. 0090/2016 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais Odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço e seus Anexos.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores são aqueles ofertados nas propostas vencedoras da sessão pública de Pregão de Registro de Preços de 014/2016 havido em 23/05/2016, nas condições abaixo:

**BENEFICIÁRIO: Dent Serv. Comércio e Serviços Correlatos de Saúde Ltda.-ME**  
**CNPJ: 18.088.289/0001-08**

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd.	Unit. R\$	Total R\$
2	Unid	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	MAQUIRA	10	6,00	60,00



- 1 -



4	Kit	AGENTE DE UNIAO FOTOPOLIMERIZAVEL. Conjunto de reagentes para adesão de resina fotopolimerizável à dentina e ao esmalte. Embalagem de 4ml, contendo o agente adesivo condicionador ácido e acessórios para aplicação, como agulhas e pontas aplicadoras.	AMBAR/FGM	200	34,60	6.920,00
9	Unid	ALAVANCA SELDIM ESQUERDA ADULTO - Em inox.	TRINKS	20	29,90	598,00
13	Caixa	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR 1=50.000 - Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de mepivacaina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisterlacrado com 10 tubetes cada. Apresentação: Cx com 50 tubetes.	DLA/MEPIVALEM	10	74,60	746,00
14	Caixa	ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR 2% - LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRITOR - Caixa com 50 tubetes.	XYLESTESIN	20	77,80	1.556,00
29	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 3- 28MM EM AÇO INOXIDAVEL	MANI	30	20,00	600,00
32	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 1- 32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	MANI	20	20,00	400,00
44	Kit	CAMPO CIRURGICO CONTENDO 1 TOALHA, 1 AVENTAL CIRURGICO, 1 CAMPO DE MESA 0,70 X 0,70 CM, 2 PROTETORES DE SUGADOR, MOTOR DE 1,20 CM X 0,08 CM E 1 CAMPO FENESTRADO 1,20 X 0,70 CM COM ABERTURA DE 11CM	BEST FABRIL	800	23,00	18.400,00
48	Unid	CALCADOR PAIVA Nº 01	TRINKS	20	12,50	250,00
50	Unid	COLGADURA DE INOX PARA RAO-X	TECNODENT	50	8,20	410,00
54	Unid	CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA Nº 02	TRINKS	30	6,60	198,00
55	Tubo	CREME DENTAL 50GR - Creme dental com flúor.	ICE FRESH	500	2,00	1.000,00
57	Caixa	CONE ACESSORIO M 34MM - Caixa com 100 unidades.	TANARI	20	37,00	740,00
61	Caixa	CONE DE PAPEL ML 28MM - Caixa com 100 unidades.	ENDO POINTS	20	25,00	500,00
67	Unid	CURETA DE GRACY Nº 5/6	TRINKS	130	30,00	3.900,00
74	Cartela	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR 266 – COR 66	NEW DENT/VIPI	40	7,40	296,00
77	Vidro	DURALAY PÓ - Peso liquido de 25gr.	DENCRILAY/DENCRIL	10	52,00	520,00
79	Und	ESCOVA DE ALGODAO PARA PLIMENTO DE PROTESE - Tamanho 4"x12mm	ASFER (5"x12,5mm)	20	18,90	378,00
84	Jogo	ESPAÇADOR ENDODONTICO DIGITAL	MANI	20	40,00	800,00
85	Unid	ESPATULA DUPLA Nº 1	TRINKS	50	11,00	550,00
94	Unid	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3S	TRINKS	60	7,40	444,00
99	Unid	ESPATULA DE PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	MAQUIRA	10	2,60	26,00
104	Pacote	EXPANSOR PALATINO DE 7MM (UNIVERSAL) - Pct c/ 10 unid.	MORELLI	10	90,00	900,00
105	Pacote	EXPANSOR STANDART SUPERIOR 7MM	MORELLI	10	90,00	900,00
107	Pacote	EXPANSOR UNILATERAL 6,5MM	MORELLI	10	16,00	160,00
111	Vidro	EUGENOL 20ML.- Frasco de 20ml.	BIODINAMICA	200	17,00	3.400,00
122	Unid	GAS DESCARTAVEL PARA MAÇARICO PORTATIL – CILINDRO 400G	MAQUIRA	1	47,00	47,00
126	Unid	GRAMPO METALICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW8A	GOLGRAN	20	21,50	430,00
130	Unid	GRAMPO METALICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203	GOLGRAN	20	21,00	420,00
132	Caixa	HASTES FLEXIVEL – TIPO COTONETE – CX C/ 75 UNID.	FAROL	50	5,70	285,00



*[Handwritten signatures and initials]*



133	Frasco	HIDROXIDO DE CALCIO P.A – PO	BIODINAMICA	20	5,20	104,00
140	Kit	KIT CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PO E LIQUIDO) - Kit contendo pó em frasco de 28 g e uma colher dosadora e liquido em frasco contendo 10ml.	MAQUIRA	15	32,50	487,50
146	Caixa	LIMA PARA CANAL Nº20 – 25MM	KERR	10	27,50	275,00
151	Jogo	LIMA PARA CANAL 2º SERIE – 31MM - Jogo de limas na numeração 45 a 80	KEER	20	26,40	528,00
152	Caixa	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO DENTARIO – 6MM - Pacote com 12 laminas.	MICRODONT	80	11,00	880,00
155	Unid	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO	MICRODONT	30	3,90	117,00
161	Unid	MOLDEIRA DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR DESCARTAVEL- G	BIODINAMICA	2.000	4,00	8.000,00
166	Unid	OCULOS DE PLASTICO COM PROTEÇÃO LATERAL - Óculos com proteção lateral de plástico, confeccionado em policarbonato ou material similar, leve, durável, resistente, com ajuste individual, elevado grau de proteção, lentes com qualidade óptica, livres de distorções, resistente a esterilização por úmido ou agentes químicos	DANNY	15	11,50	172,50
168	Frasco	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO – 20ML	BIODINAMICA	30	8,50	255,00
176	Unid	PINÇA CURVA SERRILHADA PARA ALGODAO Nº 17 (UNIVERSAL)	TRINKS	60	17,00	1.020,00
182	Caixa	PINO METALICO PARA COROA PROTETICA – CAIXA 20 UNIDADES	METALPIN/ ANGELUS	8	160,00	1.280,00
188	Caixa	PLACA DE CRISTAL OU ACETATO DE 1,5MM DE ESPESSURA PARA CONFECÇÃO DE PLACA MIORRELAXANTE	BIOART	25	73,00	1.825,00
189	Unid	PLACA DE VIDRO 10MM (LAJE)	IODONTOSUL	20	14,00	280,00
191	Unid	PONTA ARKANSÁ CILINDRICA	DEDECO	50	11,00	550,00
196	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1016	OPTION	350	5,00	1.750,00
204	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1031	OPTION	150	5,00	750,00
209	Unid	PORTA AMALGAMA EM PLASTICO - AUTOCLVAVEL	MAQUIRA	40	12,00	480,00
220	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - 4GR. Para dentes anteriores e posteriores, resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônio/silica com 84,5% em peso e 66% em volume.	3M/ Z100	150	40,00	6.000,00
224	Frasco	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO – 475ML	KODAK	150	10,50	1.575,00
226	Unid	SACA PROTESE DE AÇO INOX COM TRES PONTAS MECANICO	GOLGRAN	1	97,50	97,50
237	Unid	TESOURA IRIS PONTA CURVA 11 CM	GOLGRAN	100	16,00	1.600,00
238	Envelope	TIRA DE POLIESTER P/ RESTAURAÇÃO EM RESINA	MAQUIRA	80	3,50	280,00
241	Unid	TUBO DE PROTEÇÃO PARA ORTO 0,95 MM CRISTAL	MORELLI	03	11,90	35,70
245	Frasco	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO - 1000ML	VIPI FLASH/ VIPI	25	87,00	2.175,00
246	Unid	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA. AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA EXTRA-CURTA 0,30 X15,0MM, BISEL TRIPLO, SILICONIZADA, GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE, VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	10	37,00	370,00
247	Unid	ALICATE CORTE PESADO COM ALÍVIO DE ESFORÇO COM CORTE DIAGONAL 6.5"	LEE	5	163,00	815,00
249	Unid	ALAVANCA SELDIN INFANTIL CONTENDO 01 ALAVANCA SELDIN DIREITA, 01 ALAVANCA SELDIN ESQUERDA E 01 ALAVANCA SELDIN RETA, TAMANHO INFANTIL EM AÇO INOX, COM CABO OCO	TRINKS	10	47,50	475,00





253	Unid	ARCO NiTi TERMOATIVADO 0,016 INFERIOR - PCT C/10 UNID	MORELLI	10	47,00	470,00
255	Und	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MAO 251G X 0,60	MICRODONT	15	137,50	2.062,50
259	Und	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MAO 75F X 0,60	MICRODONT	15	137,00	2.055,00
262	Und	BROCA PARA GESSO (PM) Nº 481	AMERICA BURRS	15	129,00	1.935,00
268	Unid	CERA PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA Nº 7 - 225GR Cera para moldagem nº 07, extra-dura, cêras laminadas, caixa com peso médio de 225 g, composição de hidrocarbonetos saturados, cera de abelha e corante artificial.	TECHNEW	30	15,60	468,00
272	Unid	COLOCADOR DE ELASTIC - LADOS DIFERENTES EM AÇO INOX	TRINKS	20	37,45	749,00
277	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº 4138	OPTION	20	5,50	110,00
279	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº 4320	OPTION	20	5,80	116,00
280	Frasco	REMOVEDOR DE CERA PARA MICROONDAS - FRASCO DE 500ML	REMOX/VIPI	10	73,00	730,00

**BENEFICIÁRIO: J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.**  
**CNPJ: 07.010.532/0001-59**

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd.	Unit. R\$	Total R\$
1	Unid	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	MAQUIRA	10	6,75	67,50
6	Caixa	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G CURTA - Agulha gengival esterilizada, 30g, curta, com cânula de tamanho 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada, deverá possuir gravação de marca, tamanho, lote, validade nas tampas de plástico, prazo de validade superior à 4 anos. Apresentação: Cx c/ 100 unids	UNOJECT	180	28,80	5.184,00
10	Pacote	ALGINATO PARA IMPRESSAO - Material elástico para impressão, pacote 410gr.	AVAGEL	150	19,00	2.850,00
11	Caixa	ANESTESICO COM VASOCONSTRITOR 3% - PRILOCAINA A 3% COM FENILPRESSINA - Caixa com 50 tubetes.	PRILONEST	150	34,65	5.197,50
12	Caixa	ANESTESICO INJETAVEL LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA DE 1=100.000 - Caixa com 50 tubetes.	ALPHACAINE	400	40,00	16.000,00
15	Unid	APLICADOR DE DYCAL ANGULADO.	TRINKS	30	8,40	252,00
18	Seringa	BARREIRA GENGIVAL 2G - Barreira gengival fotopolimerizável para proteção de gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa de 2g e três ponteiros de aplicação. Empresa com certificado BPF	TOP DAM	20	18,20	364,00
23	Unid	BROCA LENTULO	INJECTA	30	36,50	1.095,00
27	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 1- 28MM EM AÇO INOXIDÁVEL	TDK	30	10,00	300,00
31	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 5- 28MM EM AÇO INOXIDAVEL	TDK	30	14,50	435,00
34	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 3- 32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	TDK	20	25,00	500,00
37	Unid	BROCA DE LARGO Nº 2-32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	TDK	15	25,00	375,00
43	Unid	CABO PARA ESPELHO BUCAL	TRINKS	150	6,50	975,00
49	Unid	CALCADOR PAIVA Nº 02	TRINKS	20	11,90	238,00
58	Caixa	CONE ACESSORIO ML 28MM - Caixa com 100 unidades.	TANARI	20	35,50	710,00
62	Jogo	CONE DE PAPEL 1º SÉRIE - Jogo de cones de papel da numeração 15 a 40.	ENDOPOINT	20	24,50	490,00
64	Unid	CURETA DE GRACY Nº11/12	TRINKS	130	28,00	3.640,00



*[Handwritten signatures and initials]*



68	Unid	CURETA DE GRACY Nº 7/8	TRINKS	130	25,50	3.315,00
73	Cartela	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR 25- COR 66	BIOTONE	40	7,60	304,00
81	Frasco	EDTA 17% - SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES - FRASCO COM 30 ML	BIODINAMICA	5	11,70	58,50
86	Unid	ESCOVA DE DENTE ADULTO. Escova de dente adolescente/adulto, com cerdas macias de nylon, com quatro fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 16,5 cm.	MED FIO	10.00 0	2,00	20.000,00
91	Unid	ESPATULA LECRON DE AÇO INOX	TRINKS	20	15,00	300,00
95	Unid	ESPATULA Nº 24	TRINKS	20	10,00	200,00
110	Frasco	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - Embalagem com 60 pastilhas evidenciadoras.	EVIPLAK	30	34,00	1.020,00
112	Caixa	FILME PARA RAIOS -X ODONTOLÓGICO COM 150 PELÍCULAS	CONTRAST	50	135,00	6.750,00
113	Unid	FIO DENTAL - Fio dental profissional com 100 metros, confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, embalado com cortador em aço inoxidável, que corte sem desfiar.	HILLO	100	3,10	310,00
117	Frasco	FIXADOR PARA RAIOS -X ODONTOLÓGICO -475ML	KODAK	150	11,80	1.770,00
118	Frasco	FLUOR GEL 200ML - Floureto de sódio em gel de 1 minuto de aplicação 200ml.	DFL	200	4,50	900,00
119	Frasco	FORMOGRESOL – 10ML	BIODINAMICA	30	8,70	261,00
124	Pacote	GESSO COMUM TIPO IV - PACOTE DE 1KG – COR ROSA OU SALMON	HEROSTONE	150	27,90	4.185,00
125	Saco	GESSO PEDRA PARA MOLDAGEM P0 TIPO III –1KG – COR AMARELA	ASFER	200	8,50	1.700,00
127	Unid	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205	PRISMA	20	20,50	410,00
131	Unid	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	PRISMA	20	20,00	400,00
134	Caixa	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA - Composto hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecível, 1 Tubo de Pasta Base 13g – 1 Tubo de Pasta Catalizadora 11g. 1 Bloco de Mistura	HYDICAL	100	8,84	884,00
135	Kit	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO-PO E LIQUIDO - Ionomero de vidro para cimentação pó 15g mais medidor de pó e líquido em frasco de 10ml mais conjunto medidor de líquido.	MAXXION C	100	20,00	2.000,00
143	Jogo	LIMA PARA CANAL SÉRIE ESPECIAL Nº10	M.ACESS	10	26,50	265,00
147	Caixa	LIMA PARA CANAL Nº25 – 25MM	M.ACESS	10	26,50	265,00
148	Jogo	LIMA PARA CANAL 1º SÉRIE – 25MM - Jogo de limas na numeração 15 a 40	M.ACESS	20	26,50	530,00
160	Rolo	MOLA HELICOIDAL DE CrNi DE TRAÇÃO C/230 E MEDIDA 1000MM	MORELLI	2	34,00	68,00
172	Tubo	PASTA PROFILÁTICA DENTAL COM FLUOR E ZIRCONIO 50G. Pasta profilática dental com flúor, indicadas para profilaxia dental, de sabor refrescante, abrasivos adequadamente dosados. Bisnagas com aproximadamente 50g.	MAQUIRA	60	10,00	600,00
178	Unid	PINÇA ADSON SEM DENTE	GOLGRAN	15	17,50	262,50
181	Unid	PINO EM POLICARBONATO PARA MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE NÚCLEOS	PINJET	15	34,00	510,00
183	Caixa	PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR COM DUPLA CONICIDADE TAMANHO 0,5. EMBALAGEM CONTENDO 05 PINOS DO MESMO TAMANHO E SUAS RESPECTIVAS BROCAS.	REFORPOST	15	43,00	645,00





185	Caixa	PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR COM DUPLA CONICIDADE TAMANHO 2,0. EMBALAGEM CONTENDO 05 PINOS DO MESMO TAMANHO E SUAS RESPECTIVAS BROCAS.	REFORPOST	10	52,00	520,00
190	Unid	PONTA ARKANSÁ CHAMA	JON	80	10,00	800,00
194	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1012	CHAMPION	350	2,90	1.015,00
197	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1012 HL	CHAMPION	200	3,80	760,00
200	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº3195	CHAMPION	150	4,50	675,00
211	Unid	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM	GOLGRAN	4	160,00	640,00
218	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - 4GR. Unid	Z 100	100	39,00	3.900,00
219	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5 - 4GR. Para dentes anteriores e posteriores, resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônio/silica com 84,5% em peso e 66% em volume.	Z 100	150	39,00	5.850,00
221	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - 4GR. Para dentes anteriores e posteriores, resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônio/silica com 84,5% em peso e 66% em volume.	Z 100	80	37,00	2.960,00
222	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 - 4GR. Para dentes anteriores e posteriores, resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônio/silica com 84,5% em peso e 66% em volume.	Z 100	40	38,50	1.540,00
223	Unid	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 - 4GR. Para dentes anteriores e posteriores, resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônio/silica com 84,5% em peso e 66% em volume.	Z 100	40	38,50	1.540,00
239	Vidro	TRICRESOL FORMALINA – 10 ML	BIODINAMICA	15	9,50	142,50
250	Unid	ARCO NiTi TERMOATIVADO 0,014 SUPERIOR - PCT C/ 10 UNID	MORELLI	10	44,00	440,00
256	Und	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MAO 75G X 0,60	MICRODONT	15	130,00	1.950,00
260	Und	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MAO 78F X 0,60	MICRODONT	15	130,00	1.950,00
264	Und	BROCA DE AÇO PARA PEÇA DE MAO Nº 78	MESSINGER	10	27,00	270,00
271	Unid	COLOCADOR DE ELASTIC - LADOS IGUAIS EM AÇO INOX	MORELLI	20	25,40	508,00
273	Caixa	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO, CONTENDO 10 UNIDADES COM MEDIDA DE 1 X 1 X 1CM CADA	HEMOSPON	12	30,00	360,00
276	Kit	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE FIXA CONTENDO 01 BROQUEIRO + UMA BROCA DE CADA: 2135 - 2200 - 2135F - 1026 - 1116FF - 1027 - 1116F - 1028 - 3139 - 1029 - 3139F - 4027S - 3139FF - 4028S - 3168LF - 4029S - 3118LF - 3022SF - 3098F - 3022SSF - 3145 - 3123SF - 3146 - 3123SSF. REALIZA TODOS OS TIPOS DE PREPAROS EM PRÓTESE PARCIAL	KG SORENSEN	10	176,50	1.765,00
278	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº 4114	CHAMPION	20	4,90	98,00

**BENEFICIÁRIO: Prog Comércio Ltda.**  
**CNPJ: 02.953.201/0001-39**

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd.	Unit. R\$	Total R\$
5	Litro	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	MIYAKO	20	9,30	186,00



*[Handwritten signatures and marks]*



8	Unid	ALAVANCA SELDIM RETA ADULTO - Em inox.	LM	40	23,20	928,00
16	Pote	ANESTÉSICO TOPICO GEL 5% 12G.	BENZOTOP/ DFL	150	9,94	1.491,00
19	Quilo	BRANCO ESPANHA – PÓ PARA POLIMENTO DE PRÓTESE - Pacote de 1kg.	ASFER	10	13,70	137,00
22	KIT	BRAQUETE ROTH – KIT COM 20 PEÇAS	MORELLI	100	28,40	2.840,00
24	Unid	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO DE PEÇA DE MAO Nº 703	WILCOS	70	10,80	756,00
25	Unid	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO DE PEÇA DE MAO Nº 8	WILCOS	70	7,00	490,00
26	Unid	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	WILCOS	150	10,70	1.605,00
28	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 2- 28MM EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS/ MANI	30	29,00	870,00
33	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 2- 32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS/ MANI	20	28,50	570,00
36	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 5- 32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	WILCOS/ MANI	20	25,00	500,00
39	Unid	BROCA DE LARGO Nº 4-32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	ANGELUS	15	27,30	409,50
40	Unid	BROCA ZECRIA 199-Z	JET/ LABORDENTAL	150	31,50	4.725,00
42	Unid	CABO DE BISTURI Nº03	LM	10	10,35	103,50
51	bisnaga	CONDICIONADOR DENTAL GEL. Condicionador dental gel, seringa com aproximadamente 2,5 ml, composto de ácido fosfórico a 37%.	ANGELUS	200	2,85	570,00
53	Unid	CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA Nº 01	LM	30	6,60	198,00
59	Caixa	CONE DE PAPEL FM 28MM - Caixa com 100 unidades.	ENDO POINTS	20	24,50	490,00
63	Jogo	CONE DE PAPEL 2º SÉRIE - Jogo de cones de papel da numeração 45 a 80.	ENDO POINTS	20	24,50	490,00
66	Unid	CURETA DE GRACY Nº 1/2	LM	130	40,00	5.200,00
70	Unid	CURETA MOLT 2/4	LM	10	33,00	330,00
71	Cartela	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR 266 - COR 62	BLUE DENT	40	7,20	288,00
75	Cartela	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR 3P - COR 69	BLUE DENT	40	7,40	296,00
80	Unid	ESCOVA DE FLANELA PARA PLIMENTO DE PROTESE - Tamanho 4"x08mm	JON	20	18,00	360,00
83	Caixa	ENDO PTC 40ML – Frasco com 40ml	BIODINAMICA	5	26,00	130,00
87	Unid	ESCOVA DE DENTE INFANTIL. Escova de dente infantil, com cerdas macias de nylon, com três fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm	ULTRA	10.000	1,00	10.000,00
93	Unid	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3	LM	60	6,00	360,00
98	Unid	ESPATULA PARA RESINA SUPRAFILL Nº 02	LM	30	40,00	1.200,00
106	Pacote	EXPANSOR STANDART SUPERIOR 11MM	MORELLI	10	65,00	650,00
108	Pacote	EXPANSOR PALATINO DE 9MM (UNIVERSAL) - Pct c/ 10 unid.	MORELLI	10	90,00	900,00
115	Pacote	FIOS EM VARETAS 0,50MM PARA ORTO	MORELLI	3	7,98	23,94
120	Pacote	GANCHO PARA COLAGEM 0,4MM – C/25	MORELLI	5	24,80	124,00



*[Handwritten signatures and initials]*



121	Pacote	GANCHO PARA ELASTICO 4,5MM – C/100	MORELLI	3	25,60	76,80
128	Unid	GRAMPO METALICO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW 14 A	GOLGRAN	20	20,00	400,00
136	Kit	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO-PO E LIQUIDO. Ionômero de vidro para restauração pó com 10g nas tonalidades L, Y ou V mais um medidor de pó, líquido em frasco de 8ml mais um conjunto dosador de líquido	MAXION R/ FGM/ DENTSCARE	160	20,00	3.200,00
137	Litro	ISOLANTE PARA GESO	ASFER	20	35,50	710,00
139	Kit	KIT CIMENTO ENDODONTICO (PO E LIQUIDO) - Kit contendo pó em frasco com 12g e líquido em frasco com 10ml.	FILL CANAL/ TECHNEW	30	43,00	1.290,00
141	Pacote	LENÇOL DE BORRACHA PARA ENDODONTIA, NA COR AZUL, ESPESSURA MEDIA, PACOTE COM 26 UNIDADES	HEVEA/ ANGELUS	20	15,00	300,00
145	Caixa	LIMA PARA CANAL Nº15 – 25MM	ANGELUS	10	27,50	275,00
153	Caixa	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA. Lixa para acabamento de resina, grão médio e fino, envelope com 100 unidades medindo 2,5mm x 1,70mm	PREVEN	80	13,00	1.040,00
156	Unid	MANDRIL PARA PEÇA DE MAO	PREVEN	20	3,80	76,00
157	Unid	MATRIZ DE AÇO INOX 0,5MM. Matriz de aço inox 0,5mm x 7x 500mm, com tiras lisas, isentas de rebarba, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper, resistente ao calor úmido	PREVEN	60	1,90	114,00
159	Rolo	MOLA HELICOIDAL DE crNI DE COMPRESSÃO MEDIDA 1000MM	MORELLI	2	34,00	68,00
163	Unid	MOLDEIRA DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR DESCARTAVEL- P	PREVEN	2.000	4,00	8.000,00
169	Kit	PASTA HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO – KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN PMCC DE 2,7G E 12 TUBOS DE GLICERINA 2,2G	CALLEN/ SSWHITE	5	74,00	370,00
170	Frasco	PASTA DE IMPRESSAO DE PROTESE. Pasta à base de óxido de zinco e eugenol, utilizado como material de moldagem em próteses ou áreas de precisão edêntulas. Embalagem c/ 01 bisnaga de pasta base com aproximadamente 60g e 01 bisnaga de pasta catalisadora com 80g	PRINT/ MAQUIRA	60	33,00	1.980,00
171	Tubo	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - 20GR. Pasta à base de própolis, para tratamento de alveolite, de ação antisséptica, anestésica, regenerativa dos tecidos, para proteção das feridas cirúrgicas. Embalagem com aproximadamente 20g.	ALVEOLEX/ BIODINAMICA	5	26,00	130,00
173	Bisnaga	PASTA UNIVERSAL - 90G - Pasta para polimento.	FGM/ DENTSCARE	5	27,00	135,00
174	Pacote	PEDRA MONTADA ABRASIVA CONICA PARA PEÇA DE MAO	JON	5	10,50	52,50
175	Pacote	PEDRA MONTADA ABRASIVA CONICA PARA PEÇA DE MAO-FINA	JON	5	10,50	52,50
177	Unid	PINÇA HEMOSTATICA CURVA 15CM	LM	15	23,50	352,50
180	Unid	PINÇA PORTA GRAMPO ENDODONTICA METALICA COM TRAVA	LM	10	68,00	680,00
184	Caixa	PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR COM DUPLA CONICIDADE TAMANHO 1,0. EMBALAGEM CONTENDO 05 PINOS DO MESMO TAMANHO E SUAS RESPECTIVAS BROCAS.	WHITE POST/ FG DENTSCARE	15	55,00	825,00
187	Caixa	PLACA DE CRISTAL OU ACETATO DE 1,0MM DE ESPESSURA PARA CONFECCAO DE PLACA MIORRELAXANTE	FGM/ DENTSCARE	25	70,00	1.750,00



*[Handwritten signatures and marks]*





193	Unid	PONTA ARKANSAS ESFERICA	CONNE/DEDECO	80	11,50	920,00
198	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1014 HL	FAVA	350	4,00	1.400,00
199	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1016 HL	FAVA	200	4,50	900,00
206	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1052G	FAVA	30	5,80	174,00
207	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº2067	FAVA	50	5,80	290,00
208	Unid	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAÇÃO DE CURETAS PERIODONTAIS	JON	10	35,00	350,00
212	Und	PORTA BROCAS (BROQUEIRO) 25 FUROS	PREVEN	20	30,00	600,00
214	Unid	PONTA SUPRA-GENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM KONDORTECH, MODELO SCALERJET	SCARLEJET	10	149,50	1.495,00
230	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM – BASE LEVE E PESADA( + BISNAGA DE CATALIZADOR). Silicone de condensação para moldagem de precisão, indicado para técnica de dupla precisão, sistema de duas pastas ( base leve e base pesada). Tempo de trabalho: 3 minutos e 15 segundos. Deve ser de viscosidade reduzida com polimerização por condensação. Composição: Polissiloxano, elastômero de silicone. Base fluída – bisnaga contendo aproximadamente 120g.	PREFIL CUB BASE/VIGODENT	80	155,00	12.400,00
231	Frasco	SODA CLORADA - 1000ML. Líquido para desinfecção de canais radiculares, frasco c/ 1000ml e prazo de validade mínimo de 1 ano.	URABY	100	11,50	1.150,00
232	Frasco	SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA – 10ML - Inibidor da carie dentária, concentração de 10% embalagem em fr de 10ml	HEMOLÍQUIDO/TECHNEW	10	29,00	290,00
233	Litro	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,12%	NOPLAK/DAUDT	15	34,00	510,00
244	Unid	CABO DE BISTURI Nº.5	LM Nº.4	10	11,80	118,00
257	Und	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MAO 79G X 0,40	WILCOS/MEISSINGER	15	110,00	1.650,00
261	Und	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MAO 79F X 0,60	WILCOS/MEISSINGER	15	135,00	2.025,00
265	Und	BROCA DE AÇO PARA PEÇA DE MAO Nº 79	WILCOS	10	27,50	275,00
274	Caixa	FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	KODAK	5	238,00	1.190,00
275	Frasco	HEMOSTÁTICO GENGIVAL 10ML	HEMOLÍQUIDO/TECHNEW	12	26,50	318,00

**BENEFICIÁRIO: Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ: 31.890.783/0001-50**

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd.	Unit. RS	Total RS
3	Unid	AFASTADOR CAWOOD MINNESOTA	GOLGRAN	25	27,50	687,50
7	Unid	ALVANCA SELDIM DIREITA ADULTO - Em inox.	LM	20	22,50	450,00
17	Unid	ARCO YOUNG PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIRA	20	12,70	254,00
20	KIT	BRAQUETE CLASSE III BIOFUNCIONAL	MORELLI	70	28,50	1.995,00
30	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 4- 28MM EM AÇO INOXIDÁVEL	TDK	30	20,00	600,00
35	Unid	BROCA GATES GLIDDEN Nº 4- 32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	TDK	20	29,00	580,00
38	Unid	BROCA DE LARGO Nº 3-32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	TDK	15	27,00	405,00
41	Unid	BRUNIDOR SIMPLES Nº29	LM	25	8,20	205,00



*(Handwritten signatures and initials)*



45	Unid	CAPSULA PARA AMALGAMA 1 PORÇÃO - Cápsula para amálgama, limalha de prata e cobre, embalagem c/ 50 und	GS 80 SDI	2.000	14,90	29.800,00
46	Bloco	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. Carbono para articulação com espessura de 100 micras, dupla face, cor azul e vermelho, bloco com 12 und. Papel para registro de oclusão, nas duas faces.	ANGELUS	150	2,35	352,50
52	Unid	CONDENSADOR DUPLO PARA AMALGAMA Nº 21	LM	30	6,50	195,00
56	Caixa	CONE ACESSORIO FM 28MM - Caixa com 100 unidades.	ENDOPOINTS	20	24,80	496,00
60	Caixa	CONE DE PAPEL M 28MM - Caixa com 100 unidades.	ENDOPOINTS	20	24,50	490,00
65	Unid	CURETA DE GRACY Nº 13/14	LM	130	30,00	3.900,00
69	Unid	CURETA DUPLA Nº86	LM	30	20,00	600,00
72	Cartela	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR 26- COR 66	DENTPLUS	40	7,20	288,00
76	Vidro	DURALAY LIQUIDO - Frasco com 30 ml	DENCORLAY	10	23,00	230,00
78	Unid	ESCOVA DE BRIM PARA POLIMENTO DE PROTESE - Tamanho 4"x12mm, na cor branca.	MAC	20	17,90	358,00
82	Unid	ESCOVA METALICA PARA LIMPEZA DE PONTAS E BROCAS	IODONTOSUL	40	15,50	620,00
88	Unid	ESCOVA DE ROBSON - TIPO PINCEL	MICRODONT	300	1,64	492,00
90	Unid	ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 12	MAC	10	11,90	119,00
92	Unid	ESPATULA DUPLA Nº7	LM	20	6,34	126,80
96	Unid	ESPATULA Nº 36	LM	10	8,60	86,00
97	Unid	ESPATULA PARA RESINA SUPRAFILL Nº 01	LM	30	40,00	1.200,00
100	Unid	ESPATULA PARA GESSO EM INOX	LM	5	12,50	62,50
101	Unid	ESPATULA DUPLA Nº 70	LM	30	11,50	345,00
102	Pacote	EXPANSOR PALATINO DE 11MM (UNIVERSAL) - Pct c/ 10 unid.	MORELLI	10	26,50	265,00
109	Unid	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	IODONTOSUL	150	4,50	675,00
114	Pacote	FIOS EM VARETAS 0,16X0,16MM	MORELLI	3	9,90	29,70
116	Pacote	FIOS EM VARETAS 0,90MM PARA ORTO	MORELLI	3	9,05	27,15
123	Pacote	GESSO COMUM TIPO I – PACOTE DE 1KG	ASFER	200	4,80	960,00
129	Unid	GRAMPO METALICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202	TECHNEW	20	21,00	420,00
138	Kit	KIT CIMENTO CIRURGICO (PO E LIQUIDO)	TECHNEW	5	44,50	222,50
144	Jogo	LIMA PARA CANAL SERIE ESPECIAL Nº08	TDK	10	27,50	275,00
149	Jogo	LIMA PARA CANAL 1º SERIE – 31MM - Jogo de limas na numeração 15 a 40	TDK	20	27,50	550,00
150	Jogo	LIMA PARA CANAL 2º SERIE – 25MM - Jogo de limas na numeração 45 a 80	TDK	20	27,50	550,00
154	Tubo	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE LIQUIDO E GEL, TUBO COM 100 APLICADORES, COM PONTA FLEXIVEL QUE DOBRA ATE 90º TAMANHO FINO	FGM	60	13,50	810,00
158	Unid	MATRIZ DE AÇO INOX 0,7MM. Matriz de aço inox 0,7mm x 7x 500mm, com tiras lisas, isentas de rebarba, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper, resistente ao calor úmido	IODONTOSUL	60	1,80	108,00
162	Unid	MOLDEIRA DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR DESCARTAVEL- M	BIODINAMICA	5.000	4,00	20.000,00
164	Unid	MUFLA PARA MICROONDAS DE POLIMERO DE ALTA RESISTENCIA COM VALIDADE INDETERMINADA	VIPI	30	245,00	7.350,00
165	Frasco	OLEO LUBRIFICANTE PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO- 100ML. Óleo mineral com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnem oxidações e reduzem atrito das partes móveis, embalados em frascos com aproximadamente 100ml, acompanhados de bicos aplicadores adaptáveis às canetas.	MAQUIRA	40	27,00	1.080,00



*Guarany*



167	Frasco	OXIDO DE ZINCO PO- 50GR	IODONTOSUL	200	6,00	1.200,00
179	Unid	PINÇA ADSON COM DENTE	LM	15	18,00	270,00
186	Caixa	PINO EM METAL PARA CONFECCAO DE COROA PROVISORIA.EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES COM 3 TAMANHOS DIFERENTES.	METALPIN	20	95,00	1.900,00
192	Unid	PONTA ARKANSÁ CONICA	SHOFU	80	11,50	920,00
195	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1014	CHAMPION	350	3,00	1.050,00
201	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº111	CHAMPION	50	3,20	160,00
202	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	CHAMPION	150	5,00	750,00
203	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº3195 FF	CHAMPION	50	5,00	250,00
205	Unid	PONTA DIAMANTADA Nº1032	CHAMPION	150	3,20	480,00
210	Unid	PORTA AGULHA EM MAYO – 15CM	LM 16CM	20	65,50	1.310,00
213	Jogo	POSICIONADOR DE PELICULA RADIOGRAFICA PARA FILME PERIAPICAL ADULTO E AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	10	86,50	865,00
215	Unid	PONTA SUB-GENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM KONDORTECH, MODELO SCALERJET	KONDORTECH	10	166,00	1.660,00
216	Unid	PONTA SUPRA-GENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM DABI ATLANTE, MODELO PROFI NEO US	DABI	10	196,00	1.960,00
217	Unid	POTE DAPEM PLASTICO	MAQUIRA	20	3,95	79,00
225	Pacote	ROLETE DE ALGODAO HODROFILO 100% ALGODAO – PACOTE COM 100 UNIDADES	SSPLUS	500	2,40	1.200,00
227	Unid	SERINGA METALICA ODONTOLOGICA – TIPO CARPULE	LM	50	16,00	800,00
228	Caixa	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA CICATRICULAS E FISSURAS	ANGELUS	40	48,00	1.920,00
229	Unid	SINDESMOTOMO DUPLO Nº1	GOLGRAN	30	5,90	177,00
234	Und	SUGADOR DE SANGUE - INOX	LM	40	25,00	1.000,00
235	Pacote	SUGADOR ENDODONTICO COLORIDO DESCARTAVEL COM PANTA DE PLASTICO MALEAVEL E DESCARTAVEL, DE FACIL ADAPTAÇÃO E DOBRAVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES ESTERELIZADAS E EMBALADAS SEPARADAMENTE	MAQUIRA	50	29,60	1.480,00
236	Pacote	SUGADOR DESCARTAVEL - Sugador odontológico descartável, embalagem em plástico atóxico, contendo 40 unidades.	SSPLUS	700	4,80	3.360,00
240	Unid	TUBO DE PROTEÇÃO PARA ORTO 0,75 MM CRISTAL	MORELLI	03	22,50	67,50
242	Frasco	VERNIZ COM FLUÓR – 10 ML	FGM	80	17,50	1.400,00
248	Unid	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139 EM AÇO INOX	GOLGRAN	5	127,00	635,00
251	Unid	ARCO NiTi TERMOATIVADO 0,014 INFERIOR - PCT C/ 10 UNID	MORELLI	10	46,00	460,00
252	Unid	ARCO NiTi TERMOATIVADO 0,016 SUPERIOR - PCT C/ 10 UNID	MORELLI	10	46,00	460,00
254	Unid	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MAO 23G X 0,60	MASTERCUT	15	129,00	1.935,00
258	Und	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MAO 251F X 0,60	MASTERCUT	15	137,00	2.055,00
263	Und	BROCA DE AÇO PARA PEÇA DE MAO Nº 75	MEISINGER	10	27,60	276,00
266	Bloco	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM FORMA DE ARCADEA COM ESPESSURA DE 100 MICRAS, DUPLA FACE, COR AZUL E VERMELHO, BLOCO COM 12 UNIDADES. PERMITE REGISTRO SIMULTÂNEO DAS DUAS ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR	ANGELUS	100	10,00	1.000,00





267	Kit	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DE CURA DUAL, RADIOPACO, COM 66 A 67% EM PESO DE CARGA, NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO E BIS EMA. SERINGA DE CORPO DUPLO COM 5G (2,5G DE PASTA BASE E 2,5G CATALISADOR) E 1 SILANO 4G, PRIMER E AGENTE DE UNIAO	ALLCEM	20	180,00	3.600,00
269	Unid	CERA PARA MOLDAGEM ODONTOLOGICA Nº 9	TECHNEW	20	14,00	280,00
270	Caixa	CERA UTILIDADE - CX COM 50 LAMINAS - Cera utilidade para uso odontológico, placas macias e flexíveis, com 225g.	TECHNEW	20	14,00	280,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos materiais, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO

**4.1** - Homologada a licitação pela autoridade competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação com o(s) fornecedor (es) classificado (s) a serem registrados, com validade de 12(doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

**4.2** - O(s) licitante(s) será (ao) convocado(s) para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.

**4.2.1** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal da(s) licitante(s).

**4.2.2** - A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

**4.3** - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Pirai pelo prazo de 12 (doze) meses.

**4.4** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

**4.5** - Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação para assinar a Ata no prazo estabelecido, é facultado a Administração, convocar remanescente, respeitada a ordem de classificação, ao preço do 1º colocado e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

### CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

**5.1** - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

**5.2** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





5.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

5.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

5.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

5.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - O objeto do Registro de Preço, em função de solicitação dos usuários, poderá sofrer acréscimo em até 25%, na forma do § 1º, do art. 65 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8666/93 e no artigo 11º do Decreto n°. 2552/06.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - A aquisição do(s) material (is) pela Secretaria Municipal de Saúde, será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e nas quantidades que vierem a solicitar formalmente.

7.2 - O prazo para entrega dos materiais é de até 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho, enviado pela Secretaria de Saúde.

7.3 - O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4 - O(s) material(s) objeto desta licitação será (ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceito (s) definitivamente após sumária inspeção realizada pela **COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE**, podendo ser rejeitado(s) caso desatenda(m) as especificações exigidas.

7.5 - A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o(s) material (is) que vier (em) a ser recusado(s).

7.6 - As licitantes deverão atender os dispositivos da Lei n°. 8.078 de 11/09/1990 do Código Defesa do consumidor.

7.7 - A **COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE** poderá solicitar a qualquer tempo, dentro dos prazos estabelecidos por ela, amostras, documentos, e/ou informações referentes aos materiais ofertados.

7.8 - Sempre que necessário a **COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE** poderá solicitar as especificações técnicas dos materiais estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade do material cotado.

7.9 - O (s) material (is) fornecido (s) deverá (ão) ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses do prazo de validade a partir da data de entrega.





7.10 – O recebimento do (s) material (is) não configura (m) aceite, o qual ocorrerá conforme o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº: 8.666 de 1993 somente, após a conferência quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada (s) na (s) nota (s) fiscal correspondente (s).

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será feito de forma parcelada, de acordo com o fornecimento do (s) material (is), e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, em 30 (trinta) dias após adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

8.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

8.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

#### CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

9.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

9.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

9.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

10.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

10.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

10.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;

10.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;

10.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;

10.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura, o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços 014/2016;





**11.2** – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

**11.3** - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

**11.4** - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

**11.5** - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**11.6** - Em havendo necessidade, nos termos do que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

**11.7** - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

**12.1** - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Pirai, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

**12.2** - Pelo não cumprimento na entrega do material, no prazo acima determinado, fica a licitante vencedora, sujeito à multa de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso, calculada sobre o total do valor do empenho, a ser descontada do pagamento.

**12.3** - Pela inexecução total ou parcial na entrega do material, fica a licitante que vier a vencer esta licitação, garantida a prévia defesa, sujeita à multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o total da entrega e, demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**13.1** - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:





- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

13.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

13.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A presente ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai, conforme disposto no art.61 parágrafo único da Lei Federal nº.8.666, de 1993.

13.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços N° 014/2016.

13.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 06 de junho de 2016.

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Secretária Municipal de Saúde de Pirai

Dent Serv. Com. E Serv. Correlatos de Saúde Ltda.  
Miguel Gustavo Rosa Motta

J.Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.  
Zenildo de Carvalho

Prog Comercio Ltda.  
Jorge Benevides de Oliveira

Rio Meier Comércio de Mat. Odonto-Hospitales  
Eros de Lima Gomes

